



Decreto nº 992, de 05 de março de 2021.

Prorroga o Decreto Municipal de nº 988 de 26 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a Região de Saúde a que pertence o Município permanece em risco altíssimo, com baixa capacidade do sistema de saúde e alta propagação do vírus (bandeira preta), conforme monitoramento do Governo Estadual;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal de nº 988, de 26 de fevereiro de 2021, para até o dia 12 de março de 2021.

Art. 2º O art. 2º do Decreto Municipal de nº 988, de 26 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Decreto vigorará até 12 de março de 2021 e poderá ser prorrogado ou revogado a qualquer tempo.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de março de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 05/03/2021